



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte do mês Maio do ano de 2022, estiveram reunidos remotamente através do aplicativo Google Meet, às 15 horas, a presidente do conselho, Fernanda Chagas, e os demais conselheiros: Ubirajara Correia (Lar da Criança), Marcella Leal (Secretaria de Saúde), Thyago Pimentel (Lions), Hannah Freitas (Seplag), Augusto César (Secretaria de Administração), Verônica Alves (Comviva), Amanda Marques (ICIA), Danubia Lima (SEFAZ), Andreia Alves (Igreja). **Primeiro ponto de pauta:** solicitação de apoio para campanha em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pela SDSDH. A presidente explica que todos os anos a Secretaria realiza esta campanha e que esse ano recebeu um ofício solicitando um apoio para a despesa de panfletos e vinte e cinco camisas para a realização desta campanha. A presidente informa também que a cotação já foi realizada e que o valor que ganhou ficou em R\$ 1.000,40 (mil reais e quarenta centavos) para os panfletos e a cotação das camisas presentes votam favoráveis ao pagamento de despesa referente à solicitação da SDSDH para a campanha. **Segundo ponto de pauta:** Informativo sobre o Parecer recebido da Procuradoria Geral do Município acerca do pagamento de gratificação aos conselheiros tutelares que realizarão plantões no São João de 2022. Fernanda explica que recebeu o projeto dos conselheiros tutelares para trabalharem no São João de Caruaru, que inclusive está mal elaborado, e neste projeto é feito a solicitação de gratificação para os dias que irão trabalhar durante o evento que totaliza R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada conselheiro por plantão. Nesse sentido, Fernanda solicitou que fosse enviado outro projeto mais detalhado sobre as escalas de trabalho e a descrição das atividades. A presidente Fernanda também informa que solicitou junto a procuradoria geral do município um parecer que demonstrou desfavorável para a realização do pagamento destas gratificações tendo em vista que não há amparo legal. O parecer jurídico do Comdica e da comissão de análise de projetos também se colocam como desfavoráveis a este pagamento por parte do Comdica. Fernanda ainda explica que pela lei o correto seria a secretaria fazer este pagamento de gratificação no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), visto que isso não compete ao Comdica. Thiago fala que o valor que os conselheiros tutelares estão solicitando está muito acima do valor que será pago pelo município e que isto deverá ser revisto, pois não concorda com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Fernanda fala que também não concorda com o valor solicitado pelos conselheiros e que pensou no de valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) pois estará mais adequado e informa que se reunirá com os conselheiros tutelares pra expor a situação e que eles possam reenviar o projeto com as alterações adequadas para que assim possa ser deliberado em pleno. Thiago mantém sua opinião que o valor que deveria ser pago é o mesmo do município. Sendo assim, fica acordado que após a reunião que haverá com os conselheiros tutelares, Fernanda trará novamente este ponto de pauta para ser deliberado em pleno. Não tendo mais nenhum outro ponto de pauta, Fernanda agradece a participação de todos e encerra a reunião. Eu, Patricia Naiara, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue com assinaturas.

Hannah Maria Soares de Freitas.
Fernanda Chagas, Augusto Cesar